

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 1.986.-

*TA Amistoso!
Por a este dia e
responder. 14/2/86
Cafarpe*

A
DIVISÃO DE CENSURA E DIVERSÕES PÚBLICAS, S.A.S.
Q 06, Lote 9-10
70.170 BRASILIA -DF.

Costelano de E. C. Foguete
Diretor da DCDP

Entristece-nos sobremaneira o caráter degradante e imoral de alguns comerciais de TV que de maneira apelativa tentam vender seus produtos através da exploração do corpo e do sexo.

Evidente que atingem com isso curvas ascendentes em seus mapas de vendas, aumentam consideravelmente seu capital, conquistam fatias cada vez maiores no concorrido mundo dos consumidores, isto além do prestígio e do status que acabam por granjear para si.

Dentro de uma mentalidade puramente consumista esta análise encerra-se aí, e resta-nos apenas parabenizar esta máquina poderosa, que a despeito dos valores morais atinge suas metas.

Contudo as coisas não são tão uniformes quanto parecem; existe o reverso da moeda, o lado fraco que se sente impotente quando posto frente a esse poderio econômico, que diz como quer vender, mesmo ferindo os valores do seu próprio consumidor.

Nosso repúdio a esses comerciais não se pauta numa falsa moral, mas busca resgatar a decadência em prol da própria família, dos jovens e das crianças.

O pudor, antes de ser uma atitude de puritanismo fanático, é uma imposição necessária e sã que todos temos de ter pelo corpo do homem e da mulher, denegrido e rebaixado por programas de teor vulgar, que em nada elevam a pessoa e sua sexualidade, mas geram, ao contrário, desejos distorcidos e comportamentos inconsequentes em nossa juventude.

Nós todos abaixo assinados - homens, mulheres, velhos e jovens exigimos, como cidadãos que somos, a retirada do ar desses comerciais que aviltam e ferem a dignidade humana naquilo que lhes é mais caro e sagrado - o próprio corpo.

Quando as forças do poder econômico, e a lógica do grande capital se plantam e agridem o homem em qualquer de suas dimensões, física ou espiritual a sociedade perde suas características mais puras e sublimes.

A inversão dos valores nos conduzirá fatalmente a um futuro muito sombrio.

Agradecemos e aguardamos as providências.

COMUNIDADE DOS POBRES DE JESUS - COMUNIDADE DE VIDA
Rua ANTONIO MUNGO, 375, Jd. Itatiaia - 13.100 - Presidente Prudente - SP

15.231.2/2

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETÓRIO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS

OF. Nº 204/86-GAB/DCIP

Brasília-DF

Em 17 de fevereiro de 1.986.

Senhores Missivistas:

Acusamos o recebimento do abaixo-assinado no qual Vrs. Sas. repuxiam as mensagens apelativas e enóticas dos comerciais de televisão.

Compreendemos o zelo demonstrado na defesa dos valores morais que norteiam a nossa sociedade.

Esclarecemos que o controle dos comerciais não é mais atributo desta DCIP, pelo que encaminhamos a sua reclamação ao órgão competente, no caso o CONAR (Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária).

Sugerimos que se dirijam, numa outra oportunidade, diretamente ao referido órgão, com sede na Av. Rebouças, 3829, Pinheiros, 05401-São Paulo/SP, especificando os comerciais que questionam.

Sem mais, permanecemos ao seu inteiro dispor para as informações que se fizerem necessárias.

CORIOLANO DE LOIOLA CABRAL FAGUNDES
Diretor da DCIP

À
Comunidade dos Pobres de Jesus
Rua Antonio Mingo, 375 Jardim Itatiaia
19.100 - Presidente Prudente/SP
SÃO PAULO/SP